



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

CONTRATO Nº 01-2023 – Pregão Presencial nº 07/22. Processo nº 37/22

A Câmara Municipal de Votorantim, neste ato representada pelo Gestor de Contratos que esta subscreve, designado pela Portaria nº 55/2023, tendo em vista o Item 2.3 do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 01/2023, referente ao Processo 37/22, e considerando a verificação do pleno funcionamento do “Sistema de Ronda Eletrônica com 4 pontos de ronda” atestada pelo Fiscal do Contrato, expede a presente ORDEM DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do novo posto de trabalho (Posto 44 horas semanais – noturno – escala 5 x 1) à empresa EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, conforme atribuição prevista para o Gestor de Contratos no artigo 10, inciso III, da Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Votorantim.

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 08/12/2023

Votorantim, 07 de dezembro de 2023.


GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Gestor de Contratos
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM


EDSON FERREIRA PONTES
Representante Legal
EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 01-2023 – Pregão Presencial nº 07/22 - Processo nº 37/22

Em atenção às disposições do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 01/2023, referente ao Processo 37/22, e tendo em vista as atividades do Fiscal de Contrato previstas no artigo 11 da Resolução 01/2023, bem como, as atribuições previstas no Contrato 01/2023, ATESTO que a empresa EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME forneceu o “Sistema de Ronda Eletrônica, com 4 pontos de ronda”, o qual está apto para seu pleno funcionamento, cujo início aguarda a Ordem de Serviço para Início das Atividades.

Data do Recebimento: 07/12/2023

CARLOS DOS SANTOS NUNES
Fiscal do Contrato
Câmara Municipal de Votorantim